



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 498, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 463, de 17 de março de 2015, a qual instaura a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os motivos apresentados pela presidente da comissão, através do Memorando nº05, de 02/03/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – RECONDUZIR, por mais 60 dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 463, de 17 de março de 2015, composta pelos servidores estáveis PATRICIA RODRIGUES AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759923, lotada no *Campus* Samambaia; ENEIDA CAMPOS FELIPE DE BRITES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1840571, lotada no *Campus* Samambaia e REGINALDO PEREIRA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1812185, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Aluno, lotado no *Campus* Planaltina, para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Nº 23098.001808.2014-81.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 07.03.2016